



Boletim SEI - TRE/RN em 03/04/2024  
DOU de 01/04/2024, seção Seção 02, página  
98

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PRESIDÊNCIA**

**PORTARIA Nº 60/2024/PRES**

Concede aposentadoria à servidora LIGIA REGINA CARLOS LIMEIRA.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso XXIV, do Regimento Interno desta Casa, tendo em vista o que consta nos autos dos Processo SEI nº 628/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária, com proventos calculados na forma do art. 26, §3º da Emenda Constitucional nº 103/2019, a servidora LIGIA REGINA CARLOS LIMEIRA, matrícula nº 30024335, ocupante do cargo de Técnico Judiciário – Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, com fundamento no art. 20, inciso I, da EC nº 103/2019 c/c o art. 40, §16, da Constituição Federal, sendo-lhe assegurado o benefício especial previsto na Lei nº 12.618/2012.

Art. 2 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, data da assinatura eletrônica.

Desembargador **Cornélio Alves**  
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Cornélio Alves de Azevedo Neto**,  
**Membro Presidência**, em 26/03/2024, às 14:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-rn.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0&cv=0022673&crc=E3B3ADE1](https://sei.tre-rn.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=0022673&crc=E3B3ADE1) informando, caso não preenchido, o código verificador **0022673** e o código CRC **E3B3ADE1**.

